



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 717/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloíza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 19/08 a 21/08/2025, Deslocamento com a finalidade para participar de reuniões e do Evento do TCE-RR, Relacionado a Segregação de Recurso para a Primeira Infância. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR , 19 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito